

PORTARIA Nº. 315/2013, DE 17 DE Julho DE 2013.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

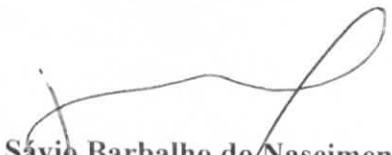
Considerando a solicitação feita pela Presidência através da CI 085/2013, que DETERMINA a SUSPENSÃO do período de férias do servidor CLÁUDIO APARECIDO ZUNTA, tendo em vista a necessidade da presença do servidor nesta instituição;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 02 dias (17 e 18 de Julho de 2013) do período de gozo de férias do servidor CLÁUDIO APARECIDO ZUNTA, Publicitário, matrícula funcional nº 1248, previsto para 01/07/2013 a 30/07/2013, referente ao período aquisitivo de 08/02/2012 a 07/02/2013 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos ____ dias do mês de _____ de 2013.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

m 17/07/13
laércio